



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROTOCOLO

14 / 10 / 24 Nº 39.436 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

09 / 06 hrs

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

PARECER TÉCNICO Nº 002/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 035-2024

Autoria: Sr. Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.

O Projeto de Lei nº 035/2024 foi enviado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a este Departamento Administrativo e Financeiro, para análise e elaboração de Parecer Técnico referente aos aspectos contábeis e financeiros que envolvem o mesmo.

Após análise, foi verificado que o presente Projeto de Lei encontra-se formulado dentro das normas contábeis, bem como, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320/64 e pela Constituição Federal de 1988, obedecendo, dessa forma, as exigências formais e os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Com o intuito de promover a efetiva participação popular durante a tramitação do referido projeto, a Câmara Municipal promoverá em seu Plenário, uma Audiência Pública, a ser realizada no sábado, dia 19/10/2024, às 14hs.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de outubro de 2024.

Léa Polimeno

Léa Maria Polimeno

Diretora Administrativa e Financeira Interina
CRA-SP nº 138948

Emerson Massahiro Higashi

Emerson Massahiro Higashi

Contador – CRC 322601/O-9

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Mathews, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br